



PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA SOLUÇÃO DE REDE DE ACESSO LOCAL COM GERENCIAMENTO EM NUVEM

PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Encaminhamos o processo em referência com a análise e parecer desta Divisão/Setor acerca da proposta e das documentações técnicas apresentadas pela empresa M2RE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA (fls. 357, 416 a 580 e 383 a 415), licitante atualmente mais bem classificado neste Pregão, para comprovação das exigências constantes nos itens 7.3 e 13.4 do Instrumento Convocatório, bem como do atendimento das exigências do Edital de Licitação e seus Anexos

1. Proposta Comercial.

1.1. Conforme especificado no Anexo II do Edital, “*quaisquer informações adicionais necessárias à aferição do objeto desta licitação deverão ser consideradas e apresentadas pelas empresas participantes em suas propostas, mesmo que não previstas no presente Anexo*”, a proposta Comercial apresentada pela licitante não fornece informações sobre os tipos e quantidades de licenças, de módulos transceivers, fontes de alimentação e demais elementos que compõe os equipamentos ofertados, portanto **não atende** às especificações do Edital e do Termo de Referência.

2. Documentos Relativos à Qualificação Técnica

2.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de 1 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, demonstrando que a empresa licitante forneceu equipamentos e prestou serviços de instalação e configuração de redes locais sem fio comprovando:

2.1.1. Que forneceu solução de rede local sem fio gerenciada, com no mínimo 50% da quantidade de pontos de acesso sem fio deste Termo de Referência.

2.1.1.1. O atestado fornecido por Ministério Público do Estado de São Paulo comprova o fornecimento de rede local sem fio gerenciada com 16 pontos de acesso sem fio.

2.1.1.2. O atestado fornecido por Tribunal de Justiça do Estado de Goiás comprova o fornecimento de rede local sem fio gerenciada com 200 pontos de acesso sem fio.

2.1.1.3. Parecer: a soma dos atestados apresentados **atende** às exigências do Termo de Referência.

2.1.2. Que forneceu solução de rede local gerenciada, com no mínimo 50% da quantidade de switches deste Termo de Referência.





- 2.1.2.1. O atestado fornecido por Flávio Suekuni PJ não comprova o fornecimento de rede local sem fio gerenciada com switches, pois os switches fornecidos não são gerenciáveis.
- 2.1.2.2. Parecer: a soma dos atestados apresentados **não atende** às exigências do Termo de Referência.
- 2.1.3. Que forneceu solução de Controle de Acesso à Rede (NAC), com capacidade de no mínimo 50% da quantidade de dispositivos previstos neste Termo de Referência.
 - 2.1.3.1. Não forneceu atestados de solução de Controle de Acesso à Rede (NAC).
 - 2.1.3.2. Parecer: **Não atende** às exigências do Termo de Referência.
- 2.1.4. Que implantou, configurou e ministrou treinamento de redes locais sem fio gerenciadas, com no mínimo 50% da quantidade de pontos de acesso sem fio deste Termo de Referência.
 - 2.1.4.1. Não forneceu atestados comprovando que implantou, configurou e ministrou treinamento de redes locais sem fio gerenciadas
 - 2.1.4.2. Parecer: **Não atende** às exigências do Termo de Referência.
- 2.2. Comprovação de que a empresa licitante possui no seu quadro de colaboradores os profissionais abaixo relacionados. A comprovação se dará através da apresentação de certificado emitido pelo fabricante da solução proposta em nome do profissional e da comprovação de vínculo do profissional com a empresa licitante.
 - 2.2.1. No mínimo 1 (um) profissional com certificação de nível profissional de rede sem fio (entenda-se nível profissional o nível imediatamente abaixo do máximo dentro da trilha técnica no pilar de rede sem fio), certificado pelo fabricante da solução proposta.
 - 2.2.1.1. Conforme documento publicado pelo fabricante em (https://www.h3c.com/en/Training_Certification/Technical_training_certification/Certification_Project/), existe certificação de nível profissional de rede sem fio, porém **não foi apresentado o certificado**.
 - 2.2.2. No mínimo um profissional com certificação de nível profissional de rede com especialização em design (entenda-se nível profissional o nível imediatamente abaixo do máximo dentro da trilha técnica no pilar de redes), certificado pelo fabricante da solução proposta.
 - 2.2.2.1. Conforme documento publicado pelo fabricante em (https://www.h3c.com/en/Training_Certification/Technical_training_certification/Certification_Project/), existe certificação de nível profissional de redes, porém **não foi apresentado o certificado**.
 - 2.2.3. No mínimo um profissional com certificação de nível profissional de rede com especialização em segurança (entenda-se nível profissional o nível imediatamente abaixo do máximo dentro da trilha técnica no pilar de redes), certificado pelo fabricante da solução de controle de acesso à rede (NAC) proposta.
 - 2.2.3.1. **Não foi apresentado o certificado**.





SOLUÇÕES QUE TRANSFORMAM

2.3. Comprovação de que a empresa licitante é revenda autorizada no Brasil pelo fabricante da solução proposta. A comprovação se dará através da relação de revendas publicadas no site do fabricante da solução proposta ou de documento emitido pelo fabricante da solução proposta comprovando ser a licitante uma revenda autorizada.

2.3.1. Conforme relação de parceiros autorizados publicado no site do fabricante (<https://prm-portal.h3c.com/partneragentsearch>), a licitante não consta como revenda autorizada, portanto **não atende** às especificações do Termo de Referência.

2.4. Declaração de comprovação de que a empresa licitante é parceira autorizada do fabricante da solução proposta e que possui nível de certificação e especialização para instalar, configurar e prestar suporte técnico aos equipamentos propostos no Brasil. A comprovação se dará por meio de consulta ao site oficial do fabricante da solução proposta, a ser informado pela empresa, ou por meio de documento assinado por representante do fabricante da solução.

2.4.1. O documento Declaração (pag.415) emitido por H3C Technologies Co. Limited, **atende** às especificações do Termo de Referência.

3. Equipamentos e Serviços Ofertados

3.1. Item 1 - Ponto de Acesso Sem Fio Indoor Gerenciado em Nuvem.

3.1.1. Fabricante: H3C.

3.1.2. Modelo: EWP-WA6526-FIT.

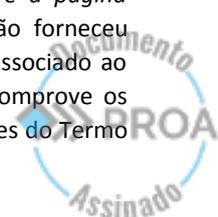
3.1.3. Parecer: Conforme item 1.1.1.4 do Termo de Referência "*Todos os requisitos solicitados devem ser comprovados através de Release Notes, Datasheets ou Manuais de Instalação e Configuração do produto ofertado para garantir que as funcionalidades estejam disponíveis para utilização no ato da proposta. Deverá ser fornecida planilha com o número dos itens deste Termo de Referência associado ao documento do fabricante e a página nesse documento que comprove os requisitos*", a licitante não forneceu planilha com o número dos itens deste Termo de Referência associado ao documento do fabricante e a página nesse documento que comprove os requisitos. O equipamento ofertado **não atende** às especificações do Termo de Referência.

3.2. Item 2 - Ponto de Acesso Sem Fio Outdoor Gerenciado em Nuvem.

3.2.1. Fabricante: H3C.

3.2.2. Modelo: EWP-WA6528X-E-FIT.

3.2.3. Parecer: Conforme item 1.2.1.4 do Termo de Referência "*Todos os requisitos solicitados devem ser comprovados através de Release Notes, Datasheets ou Manuais de Instalação e Configuração do produto ofertado para garantir que as funcionalidades estejam disponíveis para utilização no ato da proposta. Deverá ser fornecida planilha com o número dos itens deste Termo de Referência associado ao documento do fabricante e a página nesse documento que comprove os requisitos*", a licitante não forneceu planilha com o número dos itens deste Termo de Referência associado ao documento do fabricante e a página nesse documento que comprove os requisitos. O equipamento ofertado **não atende** às especificações do Termo de Referência.





3.3. Item 3 - Power Injector.

3.3.1. Fabricante: H3C.

3.3.2. Modelo: ADP040-54V-PoE-GL.

3.3.3. Parecer: O equipamento ofertado **atende** às especificações do Termo de Referência.

3.4. Item 4 - Switch de Acesso LAN.

3.4.1. Fabricante: H3C.

3.4.2. Modelo: LS-5590-48T4XC-EI-GL.

3.4.3. Parecer: Para os Itens 1.4.10.8 e 1.4.11.9 não houve comprovação, visto que, não foram fornecidos módulos ópticos na proposta. Para o item 1.4.11.8 não foi fornecido modelo dos módulos na proposta, para o Item 1.4.14.1 não foi fornecido certificado de homologação pela Anatel do modelo apresentado. O equipamento ofertado **não atende** às especificações do Termo de Referência.

3.5. Item 5 - Switch de Acesso PoE.

3.5.1. Fabricante: H3C.

3.5.2. Modelo: LS-6520X-54HC-UPWR-EI.

3.5.3. Parecer: Para o Item 1.5.3 não foi fornecido na proposta o modelo da fonte que comprove o atendimento do item; para o item 1.5.3 e seus subitens Itens 1.5.10.8, 1.5.11.10 e 1.5.11.10.5 não houve comprovação, visto que, não foram fornecidos módulos ópticos na proposta; para o Item 1.5.14.1 não foi fornecido certificado de homologação pela Anatel do modelo apresentado; para o Item 1.5.10.11 o equipamento proposto não atende as especificações técnicas mínimas; para o Item 1.5.11.4 não foi apresentada na proposta o modelo do módulo de expansão o equipamento que atenda ao item proposto; para o Item 1.5.11.6 o equipamento proposto não atende as especificações técnicas mínimas. O equipamento ofertado **não atende** às especificações do Termo de Referência.

3.6. Item 6 - Switch de Agregação.

3.6.1. Fabricante: H3C.

3.6.2. Modelo: LS-6530X-48Y8C.

3.6.3. Parecer: Para o Item 1.5.14.1 não foi fornecido certificado de homologação pela Anatel do modelo apresentado; para os Itens 1.6.10.8 e 1.6.11.7-11 não houve comprovação, visto que, não foram fornecidos módulos ópticos na proposta. O equipamento ofertado **não atende** às especificações do Termo de Referência.

3.7. Item 7 - Plataforma de Gerência em Nuvem.

3.7.1. Fabricante: H3C.

3.7.2. Modelo: CLOUDNET.

3.7.3. Parecer: Conforme documentação fornecida pela licitante a Plataforma de Gerência em Nuvem ofertada não implementa mecanismos de inteligência artificial para operações de TI (AIOps). O equipamento ofertado **não atende** às especificações do Termo de Referência.

3.8. Item 8 - Plataforma de Controle de Acesso à Rede.

3.8.1. Fabricante: H3C.

3.8.2. Modelo: CLOUDNET.





- 3.8.3. Parecer: Conforme documentação fornecida pela licitante, “H3C Cloudnet is a H3C-proprietary comprehensive operation management and maintenance platform”, portanto não é uma Plataforma de Controle de Acesso à Rede (NAC). O equipamento ofertado **não atende** às especificações do Termo de Referência.
- 3.9. Item 9 - Serviço de Implantação da Solução.
- 3.9.1. Executante: M2RE.
- 3.9.2. Parecer: O serviço ofertado **atende** às especificações do Termo de Referência.
4. Parecer Técnico
- 4.1. A Proposta Comercial, os documentos relativos à qualificação técnica e os produtos ofertados **não atendem** integralmente às exigências e às especificações técnicas do Edital e do Termo de Referência.

Porto Alegre, 12/03/2024.

Dagoberto Luiz Schonardie

DIF - Divisão de Infraestrutura

PIR - Setor de Projeto e Instalação de Redes

PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul

Irje Schmitz

DTI - Divisão de Tecnologia de Infraestrutura

ASC - Setor de Administração de Serviços Cloud

PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul





23048900014121

Nome do documento: Parecer_Proposta_M2RE.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Dagoberto Luiz Schonardie	PROCERGS / PIR / 53314	12/03/2024 14:10:15
Irje Schmitz	PROCERGS / ASC / 54858	13/03/2024 09:31:29
Andre Luis Ribeiro Goncalves	PROCERGS / ASC / 57786	18/03/2024 17:09:16
Marcio Joel Barth	PROCERGS / DIF / 52613	18/03/2024 18:05:10

